



Clésio Galvão

Advocacia

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA
(Art. 22, inciso II, “c”, da Lei 11.101 de 2005)**

ABRIL E MAIO/2026

Recuperanda: Prudente Refeições Ltda.

Processo n.º: 1056831-68.2025.8.13.0024

Comarca: 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG





Clésio Galvão

Advocacia

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado no âmbito do processo de recuperação judicial da sociedade empresária PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA., autuado sob o nº 1056831-68.2025.8.13.0024, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, sob a condução do Administrador Judicial, Sr. Clésio Galvão, com o auxílio técnico da perita contadora Kamila Gonçalves Soares, inscrita no CRC/MG sob o nº 131.733/O-9.

Este trabalho tem por finalidade apresentar o acompanhamento das atividades operacionais, contábeis e financeiras da Recuperanda, em observância ao disposto no art. 22, inciso II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, que atribui ao Administrador Judicial o dever de fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, bem como de fornecer informações periódicas ao Juízo e aos credores acerca da evolução da situação econômico-financeira da empresa.

Ressalta-se que a presente análise contempla, de forma abrangente, o período de **abril e maio de 2026**, conforme dados e documentos disponibilizados pela própria Recuperanda.

Registra-se que as análises ora desenvolvidas foram realizadas com base nas informações e documentos disponibilizados pela Recuperanda, razão pela qual eventuais limitações, inconsistências ou ausência de documentação poderão impactar o alcance e a profundidade das conclusões apresentadas. Dessa forma, o presente relatório deve ser interpretado como instrumento de acompanhamento e fiscalização, destinado a subsidiar o Juízo e os credores quanto à evolução das atividades da empresa em recuperação judicial.

2. HISTÓRICO DA RECUPERANDA

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

A PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA., que atua sob o nome fantasia “Culinária”, é uma empresa sediada em Belo Horizonte/MG, com atuação no segmento de refeições coletivas desde 1992, desenvolvendo atividades relacionadas à elaboração de cardápios, implantação e gestão de cozinhas industriais, bem como fornecimento de refeições *in loco* para empresas públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a sociedade empresária consolidou sua presença no mercado, atendendo diversos setores, incluindo instituições públicas, hospitais, empresas privadas e órgãos governamentais, além de estabelecer parcerias comerciais com empresas de reconhecida atuação nacional.

Nos anos que antecederam a crise, a Recuperanda expandiu suas atividades para diferentes estados do país, mantendo operações em diversas regiões e estruturando um quadro funcional relevante, com geração de empregos diretos e indiretos, bem como fornecimento contínuo de refeições em escala significativa.

Entretanto, a partir do ano de 2020, a empresa passou a enfrentar dificuldades decorrentes dos impactos econômicos associados à pandemia de COVID-19, especialmente em razão da redução das atividades presenciais de seus contratantes, o que ocasionou diminuição na demanda pelos serviços prestados. Esse cenário afetou diretamente o modelo operacional da Recuperanda, cuja atividade depende da execução de serviços nas instalações dos próprios clientes.

Com o objetivo de manter suas operações e honrar compromissos assumidos, a empresa recorreu à contratação de financiamento junto a instituição financeira, o que contribuiu para o aumento de seu nível de endividamento. Posteriormente, entre os anos de 2022 e 2023, verificou-se novo impacto relevante em sua atividade, decorrente da redução e





Clésio Galvão

Advocacia

encerramento de contratos relevantes, com reflexos diretos sobre o faturamento.

Em decorrência desse contexto, a Recuperanda passou a apresentar desequilíbrio em seu fluxo de caixa, com dificuldade no adimplemento de suas obrigações junto a credores financeiros, fornecedores e demais compromissos, além da intensificação de medidas de cobrança e execuções judiciais, incluindo constrições patrimoniais.

Diante desse cenário, caracterizado por restrição de liquidez e aumento do endividamento, a empresa passou a buscar medidas de reestruturação de seu passivo, visando à manutenção de suas atividades e à superação da crise econômico-financeira enfrentada.

3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

3.1. Folha de Pagamentos

No período de abril de 2026, a Recuperanda apresentou um quadro funcional composto por 105 (cento e cinco) colaboradores, com valor total da folha de pagamentos de R\$ 382.089,36 (trezentos e oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), resultando em um custo médio por funcionário de R\$ 3.638,95 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Já em maio de 2026, o quadro de colaboradores sofreu leve redução, registrando 101 (cento e um) funcionários, com folha de pagamentos no importe de R\$ 326.789,59 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), resultando em um custo médio por funcionário de R\$ 3.235,54 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).





PERÍODO	QNTD. FUNCIONÁRIOS	VALOR DA FOLHA	CUSTO MÉDIO POR FUNCIONÁRIO	ADMITIDOS	DEMITIDOS
JANEIRO	102	R\$ 334.385,62	R\$ 3.278,29	2	7
FEVEREIRO	99	R\$ 349.965,88	R\$ 3.535,01	0	3
MARÇO	104	R\$ 364.867,26	R\$ 3.508,34	6	13
ABRIL	105	R\$ 382.089,36	R\$ 3.638,95	6	6
MAIO	101	R\$ 326.789,59	R\$ 3.235,54	2	3

Verifica-se, ainda, a ocorrência de 9 (nove) desligamentos no período, evidenciando uma redução líquida no quadro de pessoal, além de 8 (oito) admissões.

O custo médio por colaborador mantém-se em patamar compatível com a estrutura operacional apresentada, não sendo observadas variações abruptas no período analisado.

3.2. Obrigações Sociais (FGTS, INSS, IRRF)

Cumprir registrar que, embora a Recuperanda tenha apresentado o resumo da folha de pagamentos referente ao período em análise, também foram encaminhadas as guias de recolhimento do FGTS dos meses de abril e maio, nos valores de R\$ 23.700,69 (vinte e três mil, setecentos reais e sessenta e nove centavos) e R\$ 23.478,03 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), respectivamente.

Além disso, foram apresentadas as guias de recolhimento do INSS, nos valores de R\$ 66.448,57 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e R\$ 67.083,12 (sessenta e sete mil, oitenta e três reais e doze centavos).

A apresentação das referidas guias possibilita a verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias vinculadas à folha de pagamento, demonstrando a realização dos recolhimentos





Clésio Galvão

Advocacia

relacionados aos encargos incidentes sobre os vínculos empregatícios mantidos pela Recuperanda no período analisado.

No contexto da recuperação judicial, a apresentação das guias de recolhimento das obrigações acessórias possui elevada relevância, por permitir o adequado acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, contribuindo para maior transparência das informações prestadas ao Juízo e aos credores. Ademais, o adimplemento dessas obrigações guarda relação direta com a continuidade das atividades empresariais, preservação dos postos de trabalho e viabilidade do processo de soerguimento.

Dessa forma, esta Administradora Judicial ressalta a importância da manutenção da apresentação periódica e integral das guias de recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, a fim de possibilitar o adequado monitoramento da regularidade das operações da Recuperanda e assegurar maior confiabilidade às informações apresentadas nos autos.

3.3. Extratos Bancários

No período de abril e maio de 2026, a análise dos extratos bancários em confronto com os saldos registrados na contabilidade evidencia inconsistências relevantes, especialmente no que se refere à completude das informações disponibilizadas pela Recuperanda.

PERÍODO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
abr/26	Sicoob	4030-4	28.551-0	R\$ 171.424,98	R\$ 152.924,98	-R\$ 18.500,00
	BMP - Edanbank	0001	8155042-8	R\$ 595.720,01	R\$ 595.703,85	-R\$ 16,16
	BMP - Edanbank	0001	8118519-1	R\$ 252.187,59	R\$ 252.187,59	R\$ 0,00
	Itaú Unibanco	3176	96640-2	Não Apresentado	R\$ 2,40	R\$ 2,40

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

Itaú Unibanco	3176	08161-4	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco	3484	1016-2	R\$ 1.334,46	R\$ 1.334,46	R\$ 0,00
Banco Bradesco	3484	19850-1	Não Apresentado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bonsucesso	-	-	Não Apresentado	R\$ 0,91	R\$ 0,91
Conta Corrente	-	-	Não Apresentado	R\$ 406.005,56	R\$ 406.005,56
TOTAL			R\$ 1.020.668,04	R\$ 1.408.160,75	R\$ 387.492,71

PERÍODO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
mai/26	Sicoob	4030-4	28.551-0	R\$ 700.982,28	R\$ 687.982,28	-R\$ 13.000,00
	BMP - Edanbank	0001	8155042-8	R\$ 16,16	R\$ 0,00	-R\$ 16,16
	BMP - Edanbank	0001	8118519-1	Não Apresentado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Itaú Unibanco	3176	96640-2	Não Apresentado	R\$ 2,40	R\$ 2,40
	Itaú Unibanco	3176	08161-4	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00
	Banco Bradesco	3484	1016-2	R\$ 1.320,56	R\$ 1.320,56	R\$ 0,00
	Banco Bradesco	3484	19850-1	R\$ 915,80	R\$ 915,80	R\$ 0,00
	Banco Bonsucesso	-	-	Não Apresentado	R\$ 0,91	R\$ 0,91
	Conta Corrente	-	-	Não Apresentado	R\$ 1.063.659,12	R\$ 1.063.659,12
TOTAL				R\$ 703.235,80	R\$ 1.753.882,07	R\$ 1.050.646,27

Da análise da conciliação entre os saldos bancários e os registros contábeis, verifica-se que permanecem divergências relevantes entre os extratos bancários apresentados e os valores registrados na contabilidade, além da ausência de parte da documentação bancária, circunstâncias que limitam a validação integral da disponibilidade financeira da Recuperanda.

No mês de abril de 2026, os extratos bancários apresentados totalizaram R\$ 1.020.668,04 (um milhão, vinte mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), enquanto a contabilidade registrava saldo de R\$ 1.408.160,75 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e sessenta reais





Clésio Galvão

Advocacia

e setenta e cinco centavos), resultando em divergência de R\$ 387.492,71 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

A principal diferença decorre da ausência de extratos das contas mantidas junto ao Itaú Unibanco (conta n.º 96640-2), Banco Bradesco (conta n.º 19850-1), Banco Bonsucesso e da rubrica genérica "Conta Corrente", que, em conjunto, representam R\$ 406.008,87 (quatrocentos e seis mil, oito reais e oitenta e sete centavos) registrados contabilmente sem a correspondente comprovação documental. Além disso, observa-se divergência de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) na conta do Sicoob e diferença de pequena monta, correspondente a R\$ 16,16 (dezesesseis reais e dezesseis centavos), na conta do BMP Edanbank.

Em maio de 2026, a divergência aumentou significativamente. Os extratos apresentados totalizaram R\$ 703.235,80 (setecentos e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), ao passo que a contabilidade registrava saldo de R\$ 1.753.882,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sete centavos), resultando em diferença de R\$ 1.050.646,27 (um milhão, cinquenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Embora tenha sido observada redução da divergência na conta do Sicoob, que passou de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para R\$ 13.000,00 (treze mil reais), persistiu a ausência de extratos de diversas contas, especialmente da rubrica "Conta Corrente", cujo saldo contábil alcança R\$ 1.063.659,12 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), além da ausência de documentação da conta do Itaú Unibanco (96640-2) e do Banco Bonsucesso. Também se verifica que a conta do BMP Edanbank n.º 8155042-8 apresentou saldo residual de R\$ 16,16 (dezesesseis reais e dezesseis centavos) no extrato, enquanto a contabilidade registrava saldo zerado.





Assim, constata-se que as diferenças identificadas não decorrem, em sua maior parte, de inconsistências de valores entre extratos e registros contábeis, mas principalmente da não apresentação de extratos bancários de contas com saldos relevantes, especialmente da conta genérica registrada na contabilidade como "Conta Corrente". Dessa forma, permanece prejudicada a conferência integral das disponibilidades financeiras, sendo necessária a apresentação dos extratos bancários faltantes para possibilitar a adequada conciliação entre a posição financeira efetiva e os registros contábeis.

3.4. Balanço Patrimonial

Cumpre registrar que a Recuperanda apresentou o Balanço Patrimonial referente ao período de **abril e maio de 2026**, o qual foi devidamente analisado por esta Administradora Judicial.

A análise do Balanço Patrimonial reveste-se de fundamental importância no âmbito da recuperação judicial, na medida em que permite a verificação da posição patrimonial e financeira da empresa em determinado momento, evidenciando a composição de seus ativos, passivos e patrimônio líquido. Por meio desse demonstrativo, é possível avaliar aspectos relevantes, tais como o nível de endividamento, a capacidade de solvência, a estrutura de capital e a evolução das obrigações ao longo do tempo.

Nesse contexto, o exame contínuo do Balanço Patrimonial contribui para o acompanhamento da situação econômico-financeira da Recuperanda, auxiliando na identificação de eventuais desequilíbrios patrimoniais, bem como na aferição da viabilidade de superação da crise, elementos essenciais para subsidiar o Juízo e os credores no processo de recuperação judicial.





Clésio Galvão

Advocacia

ATIVO	31.03.2026	AH	AV	30.04.2026	AH	AV	31.05.2026	AH	AV
Ativo	19.109.015,40	100,00%	0,72%	19.089.680,43	100,00%	-0,10%	19.368.363,34	100,00%	1,46%
Ativo Circulante	17.546.942,45	91,83%	0,79%	17.529.573,74	91,83%	-0,10%	17.810.449,39	91,96%	1,60%
Disponível	1.649.162,72	8,63%	9,85%	1.813.959,87	9,50%	9,99%	2.048.350,53	10,58%	12,92%
Caixa	560.656,73	2,93%	303,62%	405.799,12	2,13%	-27,62%	294.468,46	1,52%	-27,43%
Bancos Conta Movimento	1.088.505,99	5,70%	-20,10%	1.408.160,75	7,38%	29,37%	1.753.882,07	9,06%	24,55%
Aplicações Financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Clientes	3.176.511,40	16,62%	3,74%	3.114.809,25	16,32%	-1,94%	3.171.737,91	16,38%	1,83%
Provisão Créditos Duvidosos	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Estoques	56.731,28	0,30%	95,45%	125.001,12	0,65%	120,34%	209.250,24	1,08%	67,40%
Adiantamentos a Fornecedores	7.945,68	0,04%	-31,09%	11.050,19	0,06%	39,07%	9.146,81	0,05%	-17,22%
Impostos a Recuperar	3.310.138,93	17,32%	-4,32%	3.118.774,20	16,34%	-5,78%	3.022.731,45	15,61%	-3,08%
Outras Contas a Receber	9.285.935,71	48,59%	0,00%	9.285.934,71	48,64%	0,00%	9.285.934,71	47,94%	0,00%
Despesas a Apropriar	60.516,73	0,32%	100,00%	60.044,40	0,31%	-0,78%	63.297,74	0,33%	5,42%
Ativo Não Circulante	1.562.072,95	8,17%	-0,05%	1.560.106,69	8,17%	-0,13%	1.557.913,95	8,04%	-0,14%
Clientes	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	8.860.988,43	46,37%	0,00%	8.860.988,43	46,42%	0,00%	8.860.988,43	45,75%	0,00%
(-) Depreciação									
Acumulada	-8.614.875,48	-45,08%	0,01%	-8.616.841,74	-45,14%	0,02%	-8.619.034,48	-44,50%	0,03%
Construções em Andamento	1.315.960,00	6,89%	0,00%	1.315.960,00	6,89%	0,00%	1.315.960,00	6,79%	0,00%

PASSIVO	31.03.2026	AH	AV	30.04.2026	AH	AV	31.05.2026	AH	AV
Passivo	19.109.015,40	100,00%	0,72%	19.089.680,43	100,00%	-0,10%	19.368.363,34	100,00%	1,46%
Passivo Circulante	9.971.203,94	52,18%	-0,20%	9.810.696,52	51,39%	-1,61%	9.873.841,56	50,98%	0,64%
Fornecedores	1.593.344,14	8,34%	0,33%	1.500.700,23	7,86%	-5,81%	1.520.958,38	7,85%	1,35%
Empréstimos e Financiamentos	3.249.372,94	17,00%	0,00%	3.249.372,94	17,02%	0,00%	3.249.372,94	16,78%	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	161.272,19	0,84%	-3,89%	159.214,56	0,83%	-1,28%	161.843,47	0,84%	1,65%
Obrigações Tributárias	4.946.769,85	25,89%	-0,38%	4.880.963,97	25,57%	-1,33%	4.921.221,95	25,41%	0,82%
Provisões	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Contas a Pagar	17.440,18	0,09%	0,00%	17.440,18	0,09%	0,00%	17.440,18	0,09%	0,00%
Honorários da Diretoria	3.004,64	0,02%	100,00%	3.004,64	0,02%	0,00%	3.004,64	0,02%	0,00%
Passivo Não Circulante	2.375.000,00	12,43%	0,00%	2.375.000,00	12,44%	0,00%	2.375.000,00	12,26%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	2.375.000,00	12,43%	0,00%	2.375.000,00	12,44%	0,00%	2.375.000,00	12,26%	0,00%
Patrimônio Líquido	6.762.811,46	35,39%	2,37%	6.903.983,91	36,17%	2,09%	7.119.521,78	36,76%	3,12%
Capital Social	1.500.000,00	7,85%	0,00%	1.500.000,00	7,86%	0,00%	1.500.000,00	7,74%	0,00%
Reservas de Reavaliação	1.044.650,18	5,47%	0,00%	1.044.650,18	5,47%	0,00%	1.044.650,18	5,39%	0,00%

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

Lucros ou Prejuízos										
Acumulados	3.534.690,04	18,50%	-0,71%	3.534.690,04	18,52%	0,00%	3.519.323,14	18,17%	-0,43%	
Resultado do Exercício	683.471,24	3,58%	100,00%	824.643,69	4,32%	20,66%	1.055.548,46	5,45%	28,00%	

* AV – Avaliação Vertical

** AH – Avaliação Horizontal

A análise comparativa dos balanços patrimoniais dos meses de abril e maio de 2026 demonstra crescimento de 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento) no ativo total, que passou de R\$ 19.089.680,43 (dezenove milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) para R\$ 19.368.363,34 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). A principal variação observada decorreu do aumento das disponibilidades financeiras. Quanto ao passivo, apresenta-se apenas uma análise geral, sendo sua composição e evolução detalhadas em tópico específico deste relatório.

No Ativo Circulante, verificou-se aumento de 1,60% (um vírgula sessenta por cento), passando de R\$ 17.529.573,74 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 17.810.449,39 (dezessete milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), mantendo representatividade de 91,96% (noventa e um vírgula noventa e seis por cento) do ativo total.

A conta Disponível apresentou crescimento de 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento), encerrando maio com saldo de R\$ 2.048.350,53 (dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), frente aos R\$ 1.813.959,87 (um milhão, oitocentos e treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) registrados em abril. Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pela conta Bancos Conta Movimento, que apresentou acréscimo de 24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), passando de R\$





Clésio Galvão

Advocacia

1.408.160,75 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.753.882,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sete centavos). Em sentido oposto, a conta Caixa apresentou redução de 27,43% (vinte e sete vírgula quarenta e três por cento), encerrando o período em R\$ 294.468,46 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

A conta Clientes permaneceu praticamente estável, registrando aumento de 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento), passando de R\$ 3.114.809,25 (três milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 3.171.737,91 (três milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

Os Estoques apresentaram a variação proporcional mais significativa entre as contas do ativo circulante, com crescimento de 67,40% (sessenta e sete vírgula quarenta por cento), passando de R\$ 125.001,12 (cento e vinte e cinco mil, um real e doze centavos) para R\$ 209.250,24 (duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Apesar da elevada variação percentual, essa conta representa apenas 1,08% (um vírgula zero oito por cento) do ativo total.

Em contrapartida, a conta Impostos a Recuperar apresentou redução de 3,08% (três vírgula zero oito por cento), passando de R\$ 3.118.774,20 (três milhões, cento e dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 3.022.731,45 (três milhões, vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), indicando diminuição dos créditos tributários registrados.

As Outras Contas a Receber permaneceram praticamente inalteradas, mantendo saldo de R\$ 9.285.934,71 (nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um





Clésio Galvão

Advocacia

centavos), correspondente a 47,94% (quarenta e sete vírgula noventa e quatro por cento) do ativo total, permanecendo como a principal rubrica patrimonial da Recuperanda.

No Ativo Não Circulante, não foram observadas alterações relevantes. O Imobilizado permaneceu registrado em R\$ 8.860.988,43 (oito milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), enquanto a Depreciação Acumulada apresentou pequeno aumento em razão da contabilização da depreciação mensal dos bens. Da mesma forma, a rubrica Construções em Andamento permaneceu inalterada em R\$ 1.315.960,00 (um milhão, trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta reais).

Em relação ao Passivo, verifica-se que o saldo total apresentou crescimento de 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento), acompanhando a evolução do ativo, enquanto o Patrimônio Líquido aumentou de R\$ 6.903.983,91 (seis milhões, novecentos e três mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) para R\$ 7.119.521,78 (sete milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). A composição e as principais variações das contas do passivo serão objeto de análise mais detalhada em tópico específico deste relatório.

3.5. Compensação Tributária

Acerca do passivo tributário, verificou-se que a Recuperanda procedeu à formalização de pedido de compensação tributária perante a Receita Federal do Brasil, por meio do processo administrativo nº 10600-720.651/2026-51, com o objetivo de utilizar créditos fiscais para quitação de débitos tributários correntes.





Clésio Galvão

Advocacia

RELAÇÃO DOS DÉBITOS COMPENSADOS		
CÓDIGO DA RECEITA	PERÍODO DE APURAÇÃO	VALOR DO DÉBITO
1082-01	jan/26	R\$ 14.969,05
1099-01	fev/26	R\$ 371,36
1138-01	mar/26	R\$ 36.969,19
1138-04	abr/26	R\$ 675,20
1646-01	mai/26	R\$ 5.414,59
1170-01	jun/26	R\$ 4.621,13
1176-01	jul/26	R\$ 369,68
1181-01	ago/26	R\$ 1.848,44
1184-01	set/26	R\$ 2.772,67
1200-01	out/26	R\$ 1.109,06
0561-07	nov/26	R\$ 1.194,92
1708-06	dez/26	R\$ 227,76
2172-01	jan/27	R\$ 22.985,00
8109-01	fev/27	R\$ 4.980,08
5952-07	mar/27	R\$ 733,35
1162-01	abr/27	R\$ 88,00
TOTAL		R\$ 99.329,48

DEMONSTRATIVO DOS VALORES RETIDOS		
DATA RETENÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR RETIDO (IR)
04/03/2022	R\$ 750.203,06	R\$ 36.009,75
03/11/2022	R\$ 1.227.607,24	R\$ 58.925,15
15/05/2023	R\$ 95.341,30	R\$ 4.576,38
TOTAL	R\$ 2.073.151,60	R\$ 99.511,28

Conforme documentação apresentada, o crédito utilizado perfaz o montante de R\$ 99.511,28 (noventa e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos), cuja origem decorre de valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidentes sobre operações realizadas com órgãos da administração pública, devidamente indicados na Declaração de Compensação.

Referido crédito foi utilizado para compensação de diversos débitos tributários com período de apuração em janeiro de 2026, abrangendo

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

obrigações federais com vencimento em 20/02/2026, conforme relação constante no respectivo formulário de compensação.

Cumprе destacar que a compensação realizada encontra-se sob condição resolutória, sujeita à ulterior homologação pela Receita Federal do Brasil, de modo que sua eficácia definitiva depende da análise e validação do direito creditório pela autoridade fiscal competente.

Ademais, observa-se que o procedimento foi formalizado por meio de processo administrativo específico, tendo em vista a impossibilidade de operacionalização via sistema PER/DCOMP, circunstância que reforça a necessidade de comprovação documental idônea quanto à origem, natureza e liquidez do crédito utilizado.

Diante disso, esta Administradora Judicial ressalta que o aproveitamento do referido crédito tributário deverá ser acompanhado, uma vez que eventual não homologação da compensação poderá ensejar a exigibilidade dos débitos compensados, com os acréscimos legais cabíveis, impactando a situação econômico-financeira da Recuperanda.

3.6. Endividamento

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO						
DESCRIÇÃO	31.01.2026 (R\$)	28.02.2026 (R\$)	31.03.2026 (R\$)	30.04.2026 (R\$)	31.05.2026 (R\$)	Variação jan/26 - mai/26 (%)
Passivo Circulante	9.880.566,66	9.991.154,94	9.971.203,94	9.810.696,52	9.873.841,56	-0,07%
Fornecedores	1.549.207,17	1.588.085,35	1.593.344,14	1.500.700,23	1.520.958,38	-1,82%
Empréstimos e Financiamentos	3.249.372,94	3.249.372,94	3.249.372,94	3.249.372,94	3.249.372,94	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	159.624,13	167.807,83	161.272,19	159.214,56	161.843,47	1,39%
Obrigações Tributárias	4.901.917,60	4.965.444,00	4.946.769,85	4.880.963,97	4.921.221,95	0,39%
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Contas a Pagar	17.440,18	17.440,18	17.440,18	17.440,18	17.440,18	0,00%
Honorários da Diretoria	3.004,64	3.004,64	3.004,64	3.004,64	3.004,64	0,00%
Passivo Não Circulante	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	0,00%

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392

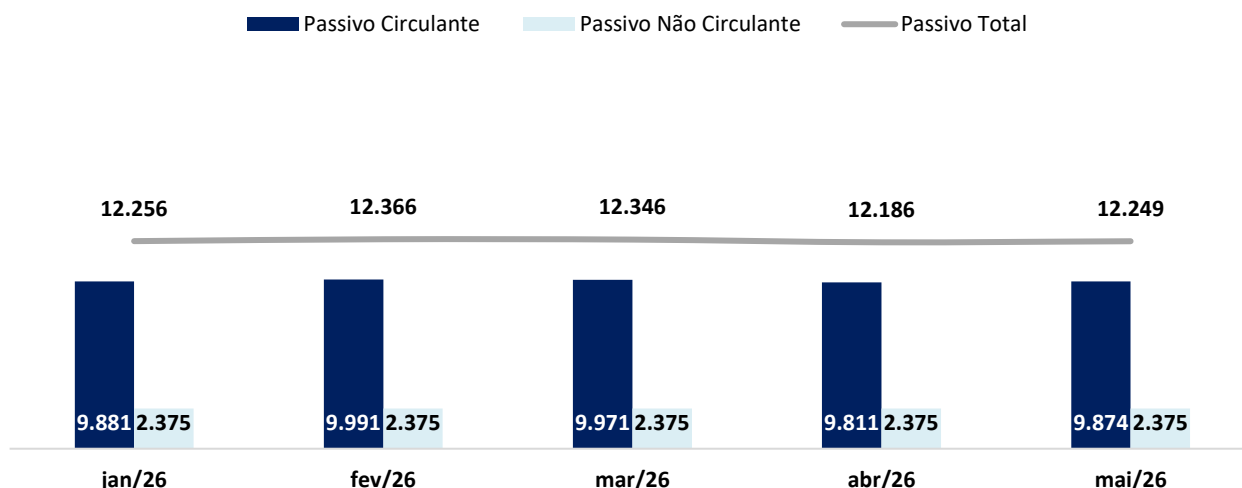


Clésio Galvão

Advocacia

Passivo Total	12.255.566,66	12.366.154,94	12.346.203,94	12.185.696,52	12.248.841,56	-0,05%
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (EM MIL R\$)



A análise da evolução do endividamento entre janeiro e maio de 2026 demonstra que a estrutura do passivo permaneceu praticamente estável ao longo do período, com redução pouco significativa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) no Passivo Total, que passou de R\$ 12.255.566,66 (doze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 12.248.841,56 (doze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Esse comportamento evidencia a manutenção do nível de endividamento da Recuperanda durante o período analisado.

O Passivo Circulante apresentou redução de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento), encerrando maio com saldo de R\$ 9.873.841,56 (nove milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), frente aos R\$ 9.880.566,66 (nove milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) registrados em janeiro. As pequenas oscilações verificadas ao longo dos meses demonstram estabilidade das obrigações de curto prazo.





Clésio Galvão

Advocacia

A rubrica Fornecedores apresentou redução de 1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento), passando de R\$ 1.549.207,17 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos) para R\$ 1.520.958,38 (um milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), indicando leve diminuição das obrigações junto aos fornecedores.

As contas de Empréstimos e Financiamentos, tanto no curto quanto no longo prazo, permaneceram inalteradas durante todo o período. O saldo do passivo circulante manteve-se em R\$ 3.249.372,94 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), enquanto o passivo não circulante permaneceu em R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), evidenciando ausência de novas captações ou amortizações relevantes dessas obrigações.

As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias apresentaram acréscimo de 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento), passando de R\$ 159.624,13 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos) para R\$ 161.843,47 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), variação de pequena magnitude que demonstra estabilidade dessa rubrica.

As Obrigações Tributárias, que representam a principal parcela do passivo circulante, registraram leve aumento de 0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento), passando de R\$ 4.901.917,60 (quatro milhões, novecentos e um mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos) para R\$ 4.921.221,95 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).





Clésio Galvão

Advocacia

Por fim, as rubricas Contas a Pagar e Honorários da Diretoria permaneceram inalteradas, com saldos de R\$ 17.440,18 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos) e R\$ 3.004,64 (três mil e quatro reais e sessenta e quatro centavos), respectivamente.

De forma consolidada, observa-se que a Recuperanda manteve seu nível de endividamento praticamente inalterado entre janeiro e maio de 2026, sem alterações relevantes na composição das obrigações financeiras. As oscilações verificadas concentram-se principalmente nas contas operacionais de curto prazo, enquanto os empréstimos e financiamentos permaneceram estáveis durante todo o período analisado.

3.7. Índices de Liquidez

Inicialmente, cumpre apresentar os principais índices de liquidez, os quais são utilizados para mensurar a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, considerando diferentes horizontes temporais e níveis de exigibilidade.

- **Liquidez Corrente (LC)**

A Liquidez Corrente é calculada pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\text{LC} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

Este índice indica a capacidade da empresa de quitar suas obrigações de curto prazo com seus ativos também de curto prazo. De modo geral, valores superiores a 1,00 (um) indicam situação de equilíbrio, enquanto valores inferiores a 1,00 (um) sinalizam possível insuficiência de recursos no curto prazo.





Clésio Galvão

Advocacia

- **Liquidez Seca (LS)**

A Liquidez Seca é apurada pela relação entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\textbf{LS = (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante}$$

Este índice apresenta uma visão mais conservadora da liquidez, pois desconsidera os estoques, que podem não ser prontamente convertidos em caixa. Assim, evidencia a capacidade de pagamento sem depender da realização desses ativos.

- **Liquidez Imediata (LI)**

A Liquidez Imediata considera apenas os recursos disponíveis, sendo calculada pela razão entre o Disponível (caixa e equivalentes de caixa) e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\textbf{LI = Disponível / Passivo Circulante}$$

Este indicador demonstra a capacidade de pagamento imediata da empresa, ou seja, o quanto das obrigações de curto prazo pode ser liquidado com recursos já disponíveis.

- **Liquidez Geral (LG)**

A Liquidez Geral relaciona todos os ativos realizáveis com todas as obrigações da empresa, sendo calculada pela fórmula:

$$\textbf{LG = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}$$





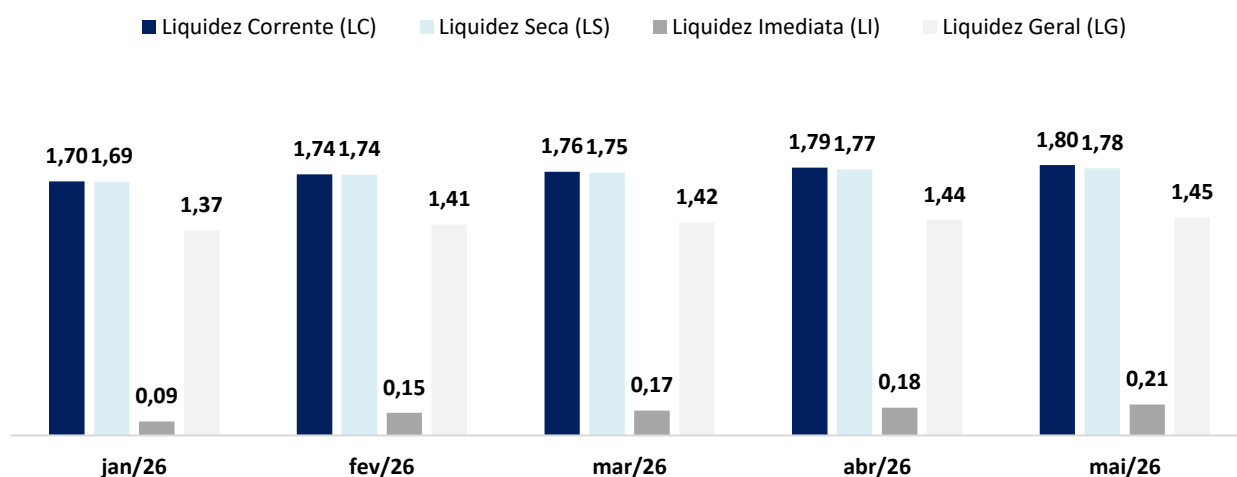
Clésio Galvão

Advocacia

Este índice avalia a capacidade de pagamento no longo prazo, considerando a totalidade dos ativos e passivos.

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Liquidez Corrente (LC)	1,70	1,74	1,76	1,79	1,80
Liquidez Seca (LS)	1,69	1,74	1,75	1,77	1,78
Liquidez Imediata (LI)	0,09	0,15	0,17	0,18	0,21
Liquidez Geral (LG)	1,37	1,41	1,42	1,44	1,45

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



A análise dos índices de liquidez dos meses de abril e maio de 2026 demonstra discreta melhora na capacidade financeira da Recuperanda, com evolução positiva em todos os indicadores avaliados.

A Liquidez Corrente passou de 1,79 (um vírgula setenta e nove) em abril para 1,80 (um vírgula oitenta) em maio, indicando leve incremento na capacidade de a Recuperanda honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos circulantes disponíveis. Da mesma forma, a Liquidez Seca evoluiu de 1,77 (um vírgula setenta e sete) para 1,78 (um vírgula setenta e oito), permanecendo muito próxima da Liquidez Corrente, o que evidencia que os estoques possuem reduzida representatividade no ativo circulante e





exercem pouca influência sobre a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo.

A Liquidez Imediata apresentou a variação mais expressiva entre os indicadores, passando de 0,18 (zero vírgula dezoito) para 0,21 (zero vírgula vinte e um). Embora o índice permaneça inferior à unidade, observa-se aumento da capacidade de liquidação imediata das obrigações mediante os recursos disponíveis em caixa e bancos, em consonância com o crescimento das disponibilidades financeiras verificado no período.

Por sua vez, a Liquidez Geral registrou elevação de 1,44 (um vírgula quarenta e quatro) em abril para 1,45 (um vírgula quarenta e cinco) em maio, demonstrando discreto fortalecimento da capacidade de pagamento das obrigações totais, considerando tanto os ativos quanto os passivos de curto e longo prazo.

De forma consolidada, verifica-se que a Recuperanda apresentou leve evolução em sua posição de liquidez entre abril e maio de 2026, mantendo os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Seca e Liquidez Geral acima de 1,00 (um), o que indica suficiência de ativos para cobertura das obrigações exigíveis. Embora a Liquidez Imediata permaneça abaixo desse patamar, sua evolução demonstra melhora na disponibilidade de recursos financeiros para o cumprimento dos compromissos de curto prazo.

3.8. Indicador de Endividamento Geral

O Índice de Endividamento Geral é utilizado para mensurar o grau de dependência de capital de terceiros na estrutura de financiamento da empresa.

O indicador é calculado pela relação entre o Passivo Total e o Ativo Total, conforme a fórmula:



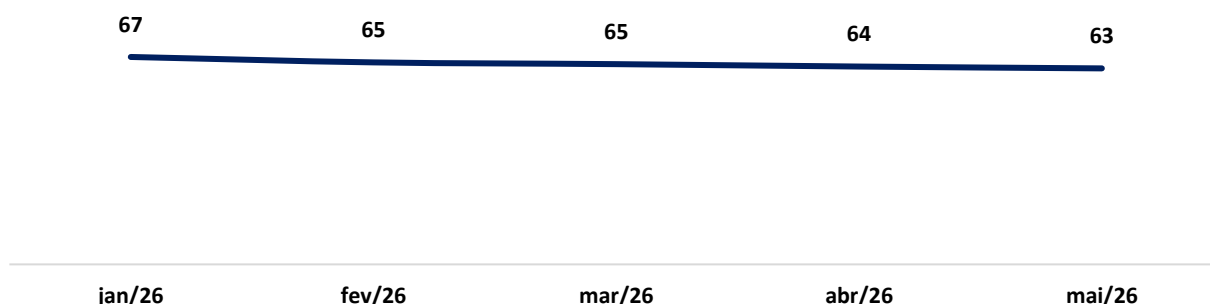
Clésio Galvão

Advocacia

EG = Passivo Total / Ativo Total

Este índice demonstra qual percentual dos ativos da empresa está financiado por capital de terceiros. Quanto maior o índice, maior é o nível de endividamento e, conseqüentemente, maior a dependência de recursos externos. De modo geral, índices elevados indicam maior risco financeiro, especialmente em cenários de restrição de liquidez.

ENDIVIDAMENTO GERAL



A análise do índice de endividamento geral demonstra melhora na estrutura de capital da Recuperanda entre os meses de abril e maio de 2026. O indicador reduziu de 64% (sessenta e quatro por cento) para 63% (sessenta e três por cento), evidenciando uma diminuição da participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa.

Embora a variação tenha sido discreta, a redução do índice indica que a Recuperanda apresentou leve fortalecimento de sua estrutura patrimonial no período, reflexo do aumento do patrimônio líquido em proporção superior ao crescimento das obrigações. Assim, ao final de maio, 63% (sessenta e três por cento) dos ativos permaneceram financiados por recursos de terceiros, enquanto os 37% (trinta e sete por cento) restantes





correspondiam a recursos próprios, demonstrando evolução favorável em relação ao mês anterior.

3.9. Capital de Giro Líquido (CGL)

Inicialmente, cumpre apresentar o Capital de Giro Líquido (CGL), indicador fundamental para a análise da capacidade financeira da empresa no curto prazo.

O Capital de Giro Líquido é calculado pela diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\text{CGL} = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$$

Este indicador evidencia o montante de recursos disponíveis para financiar as operações de curto prazo da empresa. Quando positivo, indica que os ativos de curto prazo são suficientes para cobrir as obrigações também de curto prazo, demonstrando folga financeira. Por outro lado, quando negativo, evidencia insuficiência de capital de giro, podendo indicar dificuldades na manutenção das atividades operacionais.

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Capital de Giro Líquido (CGL)	6.868.624	7.418.553	7.575.739	7.718.877	7.936.608

O indicador passou de R\$ 7.718.877,22 (sete milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) em abril para R\$ 7.936.607,83 (sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos) em maio, representando acréscimo de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento).

Dessa forma, o resultado apurado em maio evidencia um fortalecimento do capital de giro da Recuperanda, proporcionando maior



margem de segurança para o cumprimento das obrigações de curto prazo e para a manutenção de suas atividades operacionais.

3.10. Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)

Cumprir registrar que a Recuperanda apresentou as Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) referentes ao período de **abril e maio de 2026**, a qual foi devidamente analisada por esta Administradora Judicial.

A DRE constitui instrumento fundamental no âmbito da recuperação judicial, uma vez que evidencia o desempenho operacional da empresa ao longo do tempo, demonstrando a formação do resultado por meio das receitas, custos e despesas incorridos no período. Por meio dessa demonstração, é possível avaliar a capacidade da empresa de gerar resultados positivos, identificar margens operacionais, verificar a evolução das receitas e dos custos, bem como analisar a eficiência da gestão operacional.

No contexto da recuperação judicial, a análise da DRE assume especial relevância, pois permite aferir se a Recuperanda está conseguindo retomar sua capacidade de geração de caixa e resultados, elementos essenciais para o cumprimento de suas obrigações e para a viabilidade do plano de soerguimento. Ademais, a identificação de prejuízos recorrentes ou oscilações significativas no resultado pode indicar a necessidade de ajustes operacionais ou reestruturações adicionais.

Dessa forma, a análise contínua das Demonstrações do Resultado do Exercício mostra-se indispensável para o acompanhamento da evolução econômico-financeira da Recuperanda, subsidiando o Juízo e os credores quanto à sua capacidade de superação da crise no curso da recuperação judicial.



Clésio Galvão

Advocacia

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.03.2026	AH	AV	30.04.2026	AH	AV	31.05.2026	AH	AV
Receita Operacional Bruta	1.058.978,39	100,00%	-26,60%	998.001,56	100,00%	-5,76%	1.053.155,87	100,00%	5,53%
Vendas de Produtos	1.058.978,39	100,00%	-26,60%	998.001,56	100,00%	-5,76%	1.053.155,87	100,00%	5,53%
Vendas de Serviços	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) Deduções da Receita Bruta	-38.652,72	-3,65%	-26,26%	-36.368,97	-3,64%	-5,91%	-38.363,68	-3,64%	5,48%
(-) Impostos sobre a Receita Bruta	-38.652,72	-3,65%	-26,26%	-36.368,97	-3,64%	-5,91%	-38.363,68	-3,64%	5,48%
(-) Devoluções e Abatimentos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Receita Líquida	1.020.325,67	96,35%	-26,61%	961.632,59	96,36%	-5,75%	1.014.792,19	96,36%	5,53%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-628.776,56	-59,38%	6,48%	-473.131,52	-47,41%	-24,75%	-582.383,61	-55,30%	23,09%
Lucro Bruto	391.549,11	36,97%	-51,04%	488.501,07	48,95%	24,76%	432.408,58	41,06%	-11,48%
(-) Despesas Administrativas	-170.127,53	-16,07%	-13,84%	-308.830,09	-30,94%	81,53%	-164.683,78	-15,64%	-46,67%
(-) Despesas Financeiras	-3.214,65	-0,30%	-60,82%	-6.489,02	-0,65%	101,86%	-3.820,65	-0,36%	-41,12%
Receitas Financeiras	2.161,06	0,20%	100,00%	6,21	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%
(-) Despesas Tributárias	-2.556,27	-0,24%	0,00%	-2.556,27	-0,26%	0,00%	-2.562,18	-0,24%	0,23%
(-) Depreciação	0,00	0,00%	100,00%	-721,00	-0,07%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%
(-) Despesas Não Dedutíveis	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%
Receitas Eventuais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Operacional	217.811,72	20,57%	-63,18%	169.910,90	17,03%	-21,99%	261.341,97	24,82%	53,81%
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR/CSLL	217.811,72	20,57%	-63,18%	169.910,90	17,03%	-21,99%	261.341,97	24,82%	53,81%
(-) Provisão de IR/CSLL	-30.611,52	-2,89%	100,00%	-28.738,45	-2,88%	100,00%	-30.437,20	-2,89%	100,00%
Resultado do Exercício	187.200,20	17,68%	-65,91%	141.172,45	14,15%	-24,59%	230.904,77	21,93%	63,56%

* AV – Avaliação Vertical

** AH – Avaliação Horizontal

3.11. Faturamento

No que se refere à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Recuperanda, no período de abril e maio de 2026, passa-se à análise dos

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



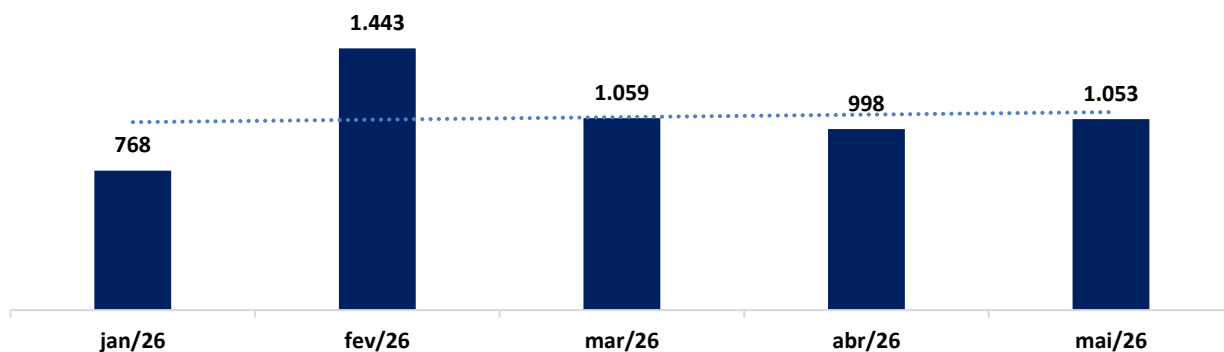
principais componentes operacionais, com foco na receita bruta, custos e resultado líquido.

(Em mil R\$)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Receita Bruta	768	1.443	1.059	998	1.053
Custos das Mercadorias Vendidas	613	591	629	473	582
Representatividade dos Custos na Receita Bruta	79,72%	40,93%	59,38%	47,41%	55,30%
Resultado Líquido	-42	549	187	141	231

3.11.1. Receita Bruta

A Receita Operacional Bruta apresentou crescimento de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento) entre os meses de abril e maio de 2026, passando de R\$ 998.001,56 (novecentos e noventa e oito mil, um real e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.053.155,87 (um milhão, cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). O faturamento permaneceu integralmente proveniente da venda de produtos, evidenciando aumento das receitas auferidas no período.

FATURAMENTO BRUTO (EM MIL R\$)



Cumprе destacar a existência de contrato firmado pela Recuperanda na condição de locadora, referente à locação de imóvel e estrutura operacional (cozinha industrial e equipamentos), com vigência iniciada em



Clésio Galvão

Advocacia

setembro de 2025, prevendo pagamento mensal de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Esse contrato, pela sua natureza, tende a gerar receitas recorrentes vinculadas à cessão de estrutura e operação, as quais guardam relação com a atividade principal da empresa.

Entretanto, não se verifica, nas demonstrações contábeis apresentadas, o reconhecimento claro dessas receitas, tampouco sua adequada classificação, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto à composição da receita registrada. Essa situação pode indicar eventual inadequação na classificação contábil ou ausência de reconhecimento de receitas efetivamente auferidas, impactando a fidedignidade das demonstrações financeiras.

Dessa forma, esta Administradora Judicial ressalta a necessidade de detalhamento da composição da receita operacional, especialmente no que se refere à segregação entre receitas de serviços e outras naturezas, bem como a comprovação do reconhecimento contábil dos contratos vigentes, a fim de assegurar a adequada representação da realidade econômica da Recuperanda.

3.11.2. Custos das Mercadorias Vendidas

Os Custos das Mercadorias Vendidas registraram aumento de 23,09% (vinte e três vírgula zero nove por cento), passando de R\$ 473.131,52 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) em abril para R\$ 582.383,61 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) em maio. A elevação dos custos ocorreu em ritmo superior ao crescimento da receita, indicando maior consumo de recursos para a realização das vendas.



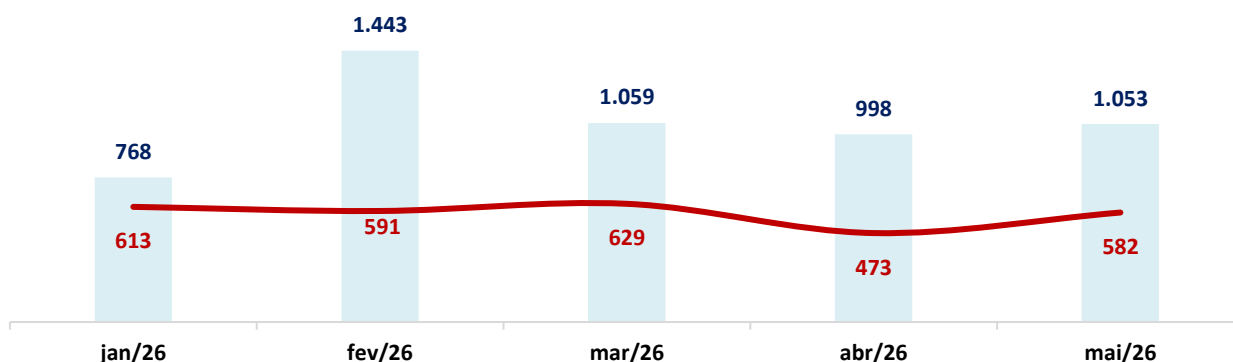


Clésio Galvão

Advocacia

A representatividade dos custos sobre a Receita Operacional Bruta aumentou de 47,41% (quarenta e sete vírgula quarenta e um por cento) em abril para 55,30% (cinquenta e cinco vírgula trinta por cento) em maio. Esse comportamento demonstra redução da margem bruta em relação ao mês anterior, embora os custos tenham permanecido inferiores ao faturamento, permitindo a manutenção da geração de lucro operacional.

FATURAMENTO BRUTO x CUSTOS (EM MIL R\$)



3.11.3. Resultado Líquido

O Resultado Líquido apresentou evolução expressiva entre abril e maio de 2026, passando de R\$ 141.172,45 (cento e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 230.904,77 (duzentos e trinta mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos), representando crescimento de 63,56% (sessenta e três vírgula cinquenta e seis por cento). O aumento do lucro líquido evidencia melhora no desempenho econômico da Recuperanda no período, demonstrando que, apesar da elevação dos custos, o crescimento da receita aliado à redução das despesas operacionais contribuiu para ampliar a rentabilidade da operação.

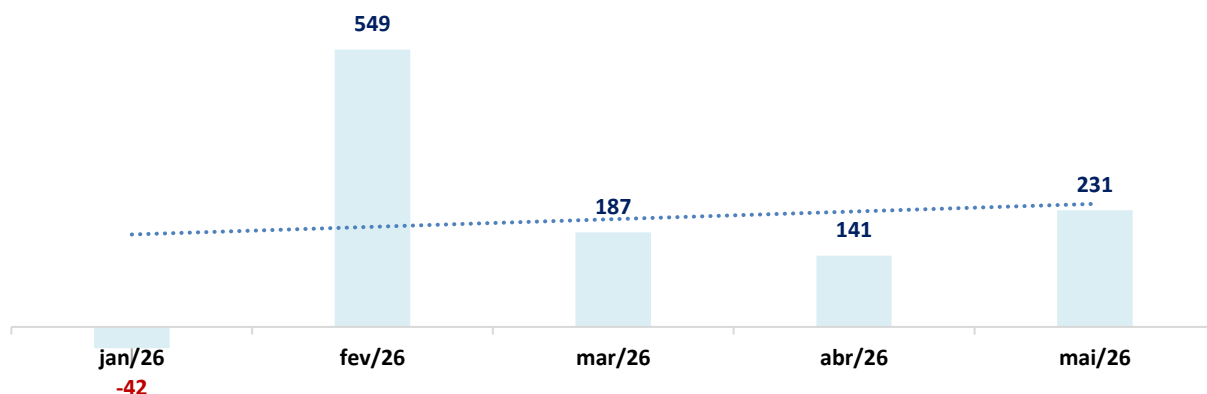




Clésio Galvão

Advocacia

RESULTADO LÍQUIDO (EM MIL R\$)



Ao se analisar o histórico de resultados no período de 2001 a 2025, verifica-se que, embora a Recuperanda tenha apresentado resultados positivos relevantes em diversos exercícios, inclusive com picos expressivos em anos anteriores, há também registro de períodos de prejuízo significativo, notadamente a partir de 2019. No acumulado histórico, o resultado total é negativo em R\$ 1.704.850,42 (um milhão, setecentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), evidenciando que, apesar de ciclos de lucratividade, a empresa vem enfrentando instabilidade na geração de resultados.

HISTÓRICO DOS RESULTADOS 2001 - 2025		
PERÍODO	VALOR	
Lucro/Prejuízo 2001	R\$	4.751,11
Lucro/Prejuízo 2002	R\$	14.609,27
Lucro/Prejuízo 2003	R\$	13.448,15
Lucro/Prejuízo 2004	R\$	67.534,48
Lucro/Prejuízo 2005	R\$	62.051,77
Lucro/Prejuízo 2006	R\$	42.670,74
Lucro/Prejuízo 2007	R\$	279.453,58
Lucro/Prejuízo 2008	R\$	3.394.658,60
Lucro/Prejuízo 2009	-R\$	1.245.061,74
Lucro/Prejuízo 2010	-R\$	195.503,62
Lucro/Prejuízo 2011	R\$	145.557,73
Lucro/Prejuízo 2012	R\$	142.763,08
Lucro/Prejuízo 2013	R\$	229.724,03

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

Lucro/Prejuízo 2014	R\$	4.030.874,58
Lucro/Prejuízo 2015	R\$	2.651.528,82
Lucro/Prejuízo 2016	R\$	540.619,76
Lucro/Prejuízo 2017	R\$	1.736.660,28
Lucro/Prejuízo 2018	R\$	1.993.566,89
Lucro/Prejuízo 2019	-R\$	10.443.225,78
Lucro/Prejuízo 2020	-R\$	4.162.496,09
Lucro/Prejuízo 2021	-R\$	2.336.187,82
Lucro/Prejuízo 2022	R\$	3.896.475,45
Lucro/Prejuízo 2023	-R\$	1.119.424,81
Lucro/Prejuízo 2024	-R\$	272.018,42
Lucro/Prejuízo 2025	-R\$	1.177.880,46
TOTAL	-R\$	1.704.850,42

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou queda expressiva de receita ao longo dos últimos anos, aumento proporcional dos custos em relação à receita e recorrência de prejuízos nos períodos mais recentes, fatores que demonstram deterioração do desempenho operacional.

3.12. Livro Razão

Em análise ao Livro Razão referente ao período de abril e maio de 2026, disponibilizado pela Recuperanda, verificou-se a existência de lançamentos contábeis de valores relevantes sem a devida identificação quanto à sua natureza e origem, notadamente nas contas 1.1.01.002.001.0048 - Banco Sicoob, 1.1.01.002.001.0051 - Edanbank e 1.1.01.002.001.0053 - Edanbank Conta Vinculada.

• 1.1.01.002.001.0048 - Banco Sicoob - abril/2026

02/04/2026 Valor transferido nesta data	0 93.458 1304/433297	200.037,04	0,00 4.611.015,34C
20/04/2026 Valor transferido nesta data	0 93.532 1304/433737	180.000,00	0,00 4.549.283,74C
22/04/2026 Valor depositado nesta data	33.117 93.533 1304/433756	0,00	2.000,00 4.551.283,74C
22/04/2026 Valor depositado nesta data	33.117 93.533 1304/433755	0,00	223.042,38 4.774.326,12C

• 1.1.01.002.001.0051 - Edanbank - abril/2026

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

02/04/2026	Valor transferido nesta data	0 93.458 1304/433299	0,00	200.000,00	131.066,46D
07/04/2026	Valor transferido nesta data	0 93.460 1304/433312	0,00	130.000,00	1.053,80D
09/04/2026	Valor transferido nesta data	0 93.488 1304/433613	113.494,44	0,00	114.548,24D
10/04/2026	Valor transferido nesta data	0 93.463 1304/433353	526,00	0,00	115.074,24D
17/04/2026	Valor transferido nesta data	0 93.531 1304/433723	0,00	110.000,00	5.074,24D
17/04/2026	Debito referente despesas bancarias	1.809 93.531 1304/433725	0,00	6,33	5.067,91D
17/04/2026	Valor transferido nesta data	0 93.531 1304/433724	180.044,00	0,00	185.111,91D
20/04/2026	Valor transferido nesta data	0 93.532 1304/433738	0,00	180.000,00	5.111,91D
24/04/2026	Valor transferido nesta data	0 93.535 1304/433777	0,00	230.000,00	396.959,08D

- **1.1.01.002.001.0053 - Edanbank Conta Vinculada - abril/2026**

17/04/2026	Valor transferido nesta data	0 93.531 1304/433726	0,00	180.000,00	2.946.497,82C
24/04/2026	Valor transferido nesta data	0 93.535 1304/433779	230.000,00	0,00	2.716.497,82C

- **1.1.01.002.001.0048 - Banco Sicoob - maio/2026**

04/05/2026	Valor transferido nesta data	0 94.310 1304/442967	0,00	300.000,00	4.913.114,63C
04/05/2026	DEBITO DE IOF SOBRE RESGATE	1.821 94.310 1304/442968	0,00	5,91	4.913.120,54C
04/05/2026	Valor transferido nesta data	0 94.310 1304/442965	851.873,96	0,00	4.061.246,58C
19/05/2026	Valor transferido nesta data	0 94.321 1304/443096	0,00	215.000,00	4.105.372,45C
19/05/2026	Valor transferido nesta data	0 94.321 1304/443097	0,00	256.150,00	4.361.522,45C

- **1.1.01.002.001.0051 - Edanbank - maio/2026**

04/05/2026	Valor transferido nesta data	0 94.310 1304/442974	0,00	256.150,00	594.259,88D
04/05/2026	Valor transferido nesta data	0 94.310 1304/442973	0,00	379.250,00	215.009,88D
04/05/2026	Valor transferido nesta data	0 94.310 1304/442972	0,00	215.000,00	9,88D

- **1.1.01.002.001.0053 - Edanbank Conta Vinculada - maio/2026**

04/05/2026	Valor transferido nesta data	0 94.310 1304/442975	0,00	256.125,02	2.972.622,84C
------------	------------------------------	----------------------	------	------------	---------------

Observa-se que tais lançamentos apresentam como histórico unicamente a descrição genérica “valor transferido nesta data”, sem

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

qualquer detalhamento adicional que permita identificar a finalidade da operação, as partes envolvidas ou a sua correlação com fatos contábeis específicos.

A ausência de detalhamento adequado dos lançamentos compromete a rastreabilidade das operações financeiras, dificultando a verificação da regularidade das movimentações, bem como a conciliação entre os registros contábeis e os extratos bancários.

Dessa forma, esta Administradora Judicial ressalta a necessidade de que a Recuperanda apresente esclarecimentos complementares e documentação suporte que permita a adequada identificação dessas transferências, incluindo a indicação da origem e destino dos recursos, a natureza das operações e sua vinculação com as atividades operacionais da empresa, a fim de assegurar a transparência e a fidedignidade das informações contábeis apresentadas no âmbito da recuperação judicial.

4. INCONSISTÊNCIAS E APONTAMENTOS

Da análise das informações contábeis, financeiras e documentais apresentadas pela Recuperanda no período de abril e maio de 2026, foram identificados os seguintes pontos de atenção:

Inicialmente, no que se refere aos extratos bancários, constatou-se divergência relevante entre os saldos contábeis e os saldos efetivamente apresentados pelas instituições financeiras, apurando-se diferença de R\$ 1.050.646,27 (um milhão, cinquenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) no mês de maio de 2026. Destaca-se, ainda, a ausência de extratos bancários de contas relevantes, especialmente a conta “Conta Corrente”, comprometendo a conciliação bancária e a confiabilidade dos saldos registrados.





No âmbito do Livro Razão, foram identificados lançamentos de valores relevantes com histórico genérico (“valor transferido nesta data”), sem detalhamento quanto à natureza, origem ou destino dos recursos. Essa prática compromete a rastreabilidade das operações e dificulta a validação das movimentações financeiras, especialmente quando analisadas em conjunto com as inconsistências nos extratos bancários.

Adicionalmente, quanto à composição da receita, observa-se ausência de detalhamento adequado, especialmente em relação a receitas oriundas de contrato de locação vigente, que não se encontram claramente refletidas nas demonstrações contábeis. Essa situação pode indicar inadequação na classificação contábil ou eventual ausência de reconhecimento de receitas, impactando a fidedignidade da DRE.

5. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste Relatório Mensal de Atividades, a documentação apresentada permitiu o acompanhamento da situação econômico-financeira da Recuperanda nos meses de abril e maio de 2026. No período, verificou-se melhora dos indicadores de liquidez, crescimento do capital de giro líquido, redução do índice de endividamento geral e incremento do resultado líquido, que atingiu o montante de R\$ 230.904,77 (duzentos e trinta mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos) no mês de maio de 2026, evidenciando evolução positiva do desempenho operacional em relação ao mês anterior.

Na análise patrimonial, observou-se crescimento do ativo total, impulsionado principalmente pelo aumento das disponibilidades financeiras e pela elevação do patrimônio líquido, fatores que contribuíram para o fortalecimento dos indicadores de liquidez e da estrutura financeira da Recuperanda. Da mesma forma, o endividamento manteve-se estável ao





Clésio Galvão

Advocacia

longo do período analisado, sem alterações relevantes na composição das obrigações de curto e longo prazo, demonstrando manutenção da estrutura de capital.

No tocante ao desempenho operacional, verificou-se crescimento da receita operacional bruta no mês de maio, acompanhado da ampliação do resultado líquido, apesar da elevação dos custos das mercadorias vendidas. Embora tenha sido constatado aumento da representatividade dos custos sobre o faturamento, a Recuperanda manteve resultado positivo, indicando capacidade de geração de lucro no período analisado. Não obstante, o histórico de resultados acumulados demonstra que a empresa ainda enfrenta os reflexos das perdas verificadas em exercícios anteriores, circunstância que reforça a necessidade de manutenção do acompanhamento de sua evolução econômico-financeira.

Por outro lado, permanecem pontos que demandam acompanhamento por esta Administradora Judicial, especialmente as divergências identificadas entre os saldos bancários e os registros contábeis, a ausência de extratos de contas relevantes, a existência de lançamentos contábeis com históricos genéricos no Livro Razão e a necessidade de esclarecimentos quanto à composição das receitas operacionais, aspectos que limitam a plena validação das informações financeiras apresentadas.

Também merece acompanhamento o procedimento administrativo de compensação tributária formalizado pela Recuperanda, cuja eficácia permanece condicionada à homologação pela Receita Federal do Brasil, podendo eventual indeferimento repercutir sobre sua situação patrimonial e financeira. Dessa forma, esta Administradora Judicial continuará monitorando a evolução desse procedimento, bem como seus eventuais reflexos sobre o passivo tributário e a situação econômico-financeira da empresa.





Clésio Galvão

Advocacia

Diante desse cenário, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando a evolução das atividades da Recuperanda, verificando o cumprimento das obrigações inerentes ao processo recuperacional, a consistência das informações contábeis apresentadas e a evolução de seus indicadores econômico-financeiros, comunicando ao Juízo quaisquer fatos relevantes que possam impactar a condução da recuperação judicial.

Por fim, a Administradora Judicial apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades para conhecimento do Juízo, do Ministério Público, dos credores e demais interessados, reiterando seu compromisso com o exercício diligente, técnico e imparcial das atribuições conferidas pela Lei n.º 11.101/2005, contribuindo para a transparência do processo e para o efetivo acompanhamento da evolução da Recuperanda.

Belo Horizonte/MG, 30 de junho de 2026.

CLÉSCIO GALVÃO

OABMG 97535

Kamila Gonçalves Soares

CRC/MG sob o no 131.733/O-9.

